



Fernando Dante, advogado do Departamento Jurídico da Marbor Locadora de Veículos

frentar a dor de cabeça de ter o nome "sujo" na praça e, conseqüentemente, a perda geral de crédito, sejam dívidas de pessoas físicas ou jurídicas.

Quem fica nessa situação não pode abrir conta em banco, pedir empréstimos ou financiamentos, comprar por meio de crédito ou cheque, entre outras situações.

Segundo o Estado, 15,19% dos proprietários de veículos estão devendo o IPVA. A partir de agora, quem ficar com débitos terá o nome protestado no mesmo ano em que a dívida foi contraída, ou seja, quem não pagar no prazo estipulado para este ano, por exemplo, será notificado sobre a dívida protestada ainda em 2014.

Mais informações no site ipva.fazenda.sp.gov.br ou pelos telefones 0800 170 110 (exclusivo para aparelhos fixos) e (11) 3243-3400 (para celulares).



FERNANDO DANTE: QUEM ESPERAR SER NOTIFICADO TERÁ DE ARCAR COM CUSTOS COM CARTÓRIO, MULTA E JUROS, ALÉM DE PERDER O CRÉDITO

A medida foi tomada com base na lei federal que trata do assunto, em vigor desde

dezembro de 2012. Quem preferir esperar a notificação do protesto terá de en-

